



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3413 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2019;

RESOLVE

I – É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 26/2019, firmado com a Sra. DÉBORA PEIXOTO MAFALDA, designada para desempenhar as funções de MONITOR ESCOLAR conforme Portaria Municipal nº 3246 de 19/02/2019.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 20 de dezembro de 2019.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração